

RESOLUÇÃO Nº 092/2022 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a empresa Seta S.A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21568/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a empresa Seta S.A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito do produto comercial da empresa SETA na conservação da ração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP